

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.641 /

“DECLARA CESSADA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OBJETO DO DECRETO Nº 12.630, DE 29 DE MAIO DE 2018.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o término da paralisação nacional dos caminhoneiros;
CONSIDERANDO o progressivo abastecimento de bens e normalização dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada cessada a situação de emergência no Município de Poços de Caldas, objeto do Decreto nº 12.630, de 29 de maio de 2018.

Art. 2º. Ficam revogados os Decretos nº 12.630, de 29 de maio de 2018, e nº 12.631, de 30 de maio de 2018.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JUNHO DE 2018


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda


FÁBIO CAMARGO DE SOUZA
Procurador-Geral do Município


MARCOS TADEU DE M. SALA SANSÃO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12.735, de 08 / 06 / 2018.